

Concurso de ideias para o logotipo da Sociedade Portuguesa de Neonatologia

1 – Entidade Promotora

A Sociedade Portuguesa de Neonatologia (SPN) promove o concurso para apresentação de Propostas de alteração do seu logotipo, o qual será utilizado nos seus documentos, matérias de divulgação, página web e todos os outros suportes que a SPN considere.

2 – Participantes

- a) Podem participar no concurso todas as pessoas que nele queiram participar;
- b) Cada concorrente poderá apresentar no máximo três propostas de logotipo;
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

3 – Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso devem conter os seguintes elementos;

- a) Criatividade, inovação e a cores;
- b) Ser legível e claro o texto “Sociedade Portuguesa de Neonatologia”;
- c) Ser visível e claro a imagem de um recém-nascido;
- d) Ser visível o contexto familiar;
- e) Ser legível e claro quando a preto e branco.

4 – Identificação das propostas

Os trabalhos deverão ser entregues até 30 de setembro de 2017 e enviados para Rua Gaivotas em Terra n.º 6 C / 1990-601 Lisboa ou para admin@spneonatologia.pt, devendo constar o nome e contato do(s) autor(es), com referência a “Concurso logotipo de Neonatologia”.

5 – Composição e competência do júri

- a) O júri de seleção é constituído por cinco elementos, sendo o presidente, com direito a voto de desempate, obrigatoriamente um membro da Direção da SPN;
- b) O júri selecionará cinco propostas de entre todas as apresentadas;

- c) Estas cinco propostas serão sujeitas a votação no dia 16 de Novembro de 2017, na assembleia geral da SPN, que terá lugar na cidade da Covilhã pelas 18h;
- d) A proposta que recolha mais votos dos sócios será a escolhida e desta decisão não haverá recurso.

6 – Prémio

- a) Ao trabalho vencedor será atribuído um prémio de 250 euros em cheque Fnac. O vencedor será notificado no prazo máximo de oito dias após a seleção;
- b) A todos os concorrentes será entregue um comprovativo de participação no mesmo.

7 – Direitos de propriedade

Ao participar no concurso, o vencedor declarará ceder à SPN o direito de propriedade do trabalho.

8 – Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações, resultantes da aplicação deste regulamento, serão esclarecidas e resolvidas pelo júri.